

PROJETO DE LEI Nº 96/99

MENSAGEM Nº: 88/99

RECEBIDA EM: 30 de setembro de 1999

Nº DO PROJETO: 96/99

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Pato Branco, Paraná, para o exercício financeiro de 2000 – orçamento anual

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 30 de setembro de 1999

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 09 de dezembro de 1999, aprovado com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência
Ausente o vereador Enio Ruaro - PFL

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de dezembro de 1999, aprovado com por unanimidade de votos

ESTE PROJETO DE LEI FOI APROVADO COM EMENDAS

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 15 de dezembro de 1999

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 926/99

LEI Nº: 1896 de 27 dezembro de 1999

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2193 do dia 30 de dezembro de 1999

DIÁRIO DO POVO

PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1999

EDIÇÃO 2193

ANO XIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

LEI Nº 1.896

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 1999

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Branco-Pr, para o Exercício Financeiro de 2.000.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2.000, elaborado a preços de agosto de 1999 em consonância com o disposto no Artigo 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.847/99 de 14.07.1.999), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da Administração Direta e Indireta (IPPUPB e Fundação de Saúde), instituídos pelo Município, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 52.772.290,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e dois mil e duzentos e noventa reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS DO TESOIRO MUNICIPAL
RECEITAS CORRENTES - R\$ 31.589.290,00
RECEITA TRIBUTÁRIA R\$ 10.300.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - R\$ 15.000,00
RECEITA PATRIMONIAL - R\$ 180.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA - R\$ 10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL - R\$ 160.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS - R\$ 580.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - R\$ 17.150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - R\$ 3.194.290,00
RECEITAS DE CAPITAL - R\$ 10.590.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - R\$ 3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS - R\$ 650.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - R\$ 6.930.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL - R\$ 42.179.290,00
RECEITAS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E IPPUPB - R\$ 14.996.000,00
FUNDAÇÃO DE SAÚDE - R\$ 14.796.000,00
IPPUPB - R\$ 200.000,00

(-) Transf. do Tesouro Municipal - R\$ 4.403.000,00

SUB-TOTAL - R\$ 10.593.000,00

TOTAL DA RECEITA - R\$ 52.772.290,00

Artigo 3º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL - R\$ 1.300.000,00
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL - R\$ 359.800,00
ASSESSORIAS - R\$ 411.000,00
GERÊNCIA MUNICIPAL - R\$ 10.391.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE - R\$ 2.779.550,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - R\$ 13.705.520,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOL. - R\$ 2.039.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - R\$ 8.974.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - R\$ 2.126.420,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - R\$ 93.000,00

TOTAL DESPESAS COM REC. DO TESOIRO MUNICIP. - R\$ 42.179.290,00

DESPESAS A CONTA DA FUNDAÇÃO E IPPUPB - R\$ 14.996.000,00

(-) TRANSFERÊNCIA DO TESOIRO MUNICIPAL - R\$ 4.403.000,00

TOTAL DA DESPESA - R\$ 52.772.290,00

Artigo 4º - Segundo as Categorias Econômicas, a despesa (com recursos do Tesouro Municipal), está fixada com a seguinte distribuição:

DESPESAS CORRENTES - R\$ 27.170.990,00
DESPESAS DE CUSTEIO - R\$ 17.982.690,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - R\$ 9.188.300,00
DESPESAS DE CAPITAL - R\$ 15.008.300,00
INVESTIMENTOS - R\$ 12.795.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - R\$ 1.010.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - R\$ 1.203.000,00
TOTAL - R\$ 42.179.290,00

Artigo 5º - A despesa, segundo as funções de governo está assim distribuída:

LEGISLATIVA - R\$ 1.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - R\$ 5.116.800,00
AGRICULTURA - R\$ 2.779.550,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA - R\$ 557.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA - R\$ 13.705.520,00
HABITAÇÃO E URBANISMO - R\$ 4.404.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 2.039.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO - R\$ 5.333.000,00
TRABALHO - R\$ 100.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - R\$ 3.409.420,00
TRANSPORTE - R\$ 3.435.000,00
TOTAL - R\$ 42.179.290,00

Artigo 6º - Os órgãos da Administração Indireta (Fundação de Saúde e IPPUPB) instituídos pelo Município, que recebem transferências a conta desta Lei, terão orçamentos próprios e aprovados na forma da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do Inciso I, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 7º - Em decorrência do disposto no Artigo 66 em seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas as diversas unidades orçamentárias e a distribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade.

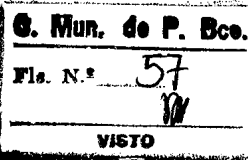
Parágrafo Único - As redistribuições de recursos da autorização contida neste Artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no Artigo 7º desta Lei.

Artigo 8º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispositivos compatíveis com o comportamento da receita, nos Termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto, quando necessário a correção do Orçamento próprio da Administração Direta, Fundação de Saúde e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB, até o limite do índice de Preços ao Consumidor - Real - IPCR ou outro que venha sucedê-lo, a partir de 01 de janeiro de 2.000.

Parágrafo Único - A inflação para os efeitos deste Artigo será calculada segundo a variação do IPC-r (Inflação em reais medida pelo IBGE).

Artigo 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.000.





Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

G. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 56
M

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Projeto de Lei nº 096/99**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2000, o qual inclui a Fundação de Saúde e o Instituto de Planejamento e Urbanismo de Pato Branco - IPUPB perfaz um total de R\$ 52.772.290,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e dois mil e duzentos e noventa reais).

Analisou-se as Emendas apresentadas pelos Senhores Vereadores, concluindo-se que todas estão em conformidade com o que disciplina a Lei Federal nº 4320/64 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Acatamos assim as emendas para o orçamento do Município relativo a 2000, conforme segue:

ORÇAMENTO DO EXECUTIVO

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime na sua integra o art. 7º, renumerando os demais.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação do art. 9º, que passa a vigorar com o seguinte redação:

" Art.9º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter o dispositivos compatíveis com o comportamento da receita, nos Termos do título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964."

EMENDA ADITIVA

Acresce ao orçamento a dotação a seguir relacionada, passando a vigorar com a seguinte redação e valores:

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02	Departamento de Desenvolvimento Rural
04.14.080.2.102	- Apoio a Festa da Laranja



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

G. Mun. de P. Bca.
Fla. N.º 55
11
VISTO

Estado do Paraná		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais	R\$ 2.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços	R\$ 3.000,00

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime a seguinte dotação orçamentária por estar em desacordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme segue:

09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02	Departamento de Assistência Social
15.81.486.2.098	- Manutenção da Ouvidoria
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$
3.1.2.0-09	Diversos Materiais R\$
3.1.3.2-09	Diversos Serviços R\$

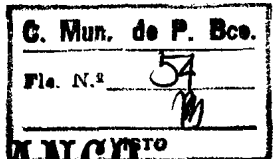
EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce a dotação a seguir relacionada o seguinte valor:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01	Câmara de Vereadores
01.01.001.2.001	- Atividades Legislativas
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente ... R\$ 60.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02	Departamento de Desenvolvimento Rural
04.14.080.1.007	- Olericultura
3.1.2.0-02	Calcário R\$ 50.000,00
3.1.2.0-03	Adubos e sementes R\$ 40.000,00
3.1.2.0-09	Diversos Materiais R\$ 10.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços R\$ 20.000,00
04.14.080.2.026	- Auxílio a Pequenos Produtores Rurais
3.1.2.0-11	Sementes e Mudas R\$ 50.000,00
04.14.080.2.027	- Fruticultura
3.1.2.0-02	Calcário R\$ 15.000,00
3.1.2.0-03	Adubos e Sementes R\$ 40.000,00
3.1.2.0-04	Mudas frutíferas R\$ 50.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços R\$ 30.000,00
3.2.3.1-12	Subven.Social a Assoc.Fruticult. . R\$ 30.000,00
04.16.096.2.028	- Atividades do Mercado Mun. E Feira Livre
4.1.1.0-00	Obras e Instalações R\$ 19.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Estado do Paraná

04.16.096.2.029 - Contribuição AFEPTO- Assoc.Prod.Rurais
3.2.3.3-04 Contribuição Corren. a AFEPTO ... R\$ 30.000,00

04.17.103.1.010 - Const. de Abastecedores de Maq. Agrícolas
4.1.2.0 Equipam.e Mat. Permanente R\$ 20.000,00

04.17.105.2.030 - Manutenção do Terminal de Calcário
3.1.2.0-02 Calcário R\$ 30.000,00
3.1.3.2-08 Transporte de Calcário R\$ 30.000,00

04.18.111.2.031 - Atividades do Depto. de Desenvol.Rural
3.1.2.0-09 Diversos Materiais R\$ 10.000,00
3.1.2.0-10 Mat.de uso agropecuário-formicidas R\$ 10.000,00
4.1.2.0-00 Equipamento e Mat. Permanente R\$ 30.000,00

04.45.216.2.068 - Auxílio a Escola de Campo
3.2.3.1-08 Subvenção a Escola do Camp R\$ 20.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

03 Departamento de Ensino

08.41.185.1.017 - Construção de Escolas Creches
4.1.1.0-00 Obras e Instalações R\$ 1.300.000,00
4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 1.000.000,00

08.42.188.1.018 - Construção de Unidades Escolares
4.1.1.0-00 Obras e Instalações R\$ 140.000,00

08.42.188.1.019 - Ampliação de Unidades Escolares
4.1.1.0-00 Obras e Instalações R\$ 150.000,00

08.42.188.2.039 - Conservação de Unidades Escolares
3.1.2.0-09 Diversos Materiais R\$ 60.000,00

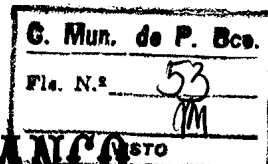
08.42.188.2.040 - Manutenção Escol. Municipal Antonio Cadorin
3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.041 - Manutenção Escol. Municipal Ayrton Senna
3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.900,00

08.42.188.2.043 - Manutenção Escol. Rural Mun.Cachoeirinha
3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.044 - Manutenção Escol. Municipal C. Penachi
3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.045 - Manutenção Escol. Municipal Genesis



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná
3.2.3.0-01

Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.046 - Manutenção Escol. Municipal Gralha Azul

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.047 - Manutenção Escol. Rural Mun.Independência

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.900,00

08.42.188.2.048 - Manutenção Escol. Municipal Irmã Dulce

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 1.300,00

08.42.188.2.049 - Manutenção Escol. Municipal Jardim Primavera

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.050 - Manutenção Escol. Municipal José Fraron

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.051 - Manutenção Escol. Municipal Juvenal Cardoso

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.052 - Manutenção Escol. Municipal Lions Club

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.053 - Manutenção Escol. Municipal Maria Jurema Ceni

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.054 - Manutenção Escol. Municipal Olavo Bilac

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.055 - Manutenção Escol. Municipal Passo da Ilha

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.056 - Manutenção Escol. Municipal Pequeno Príncipe

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.057 - Manutenção Escol. Municipal Rocha Pombo

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.058 - Manutenção Escol. Municipal Santos Dumont

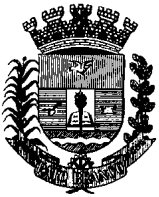
3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.059 - Manutenção Escol. Municipal São Cristóvão

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.200,00

08.42.188.2.060 - Manutenção Escol. Municipal São Luís

3.2.3.0-01 Transferências as escolas - A,P.M R\$ 2.900,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

G. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>52</u>
<u>M</u>

08.42.188.2.061	- Manutenção Escol. Municipal Sede Dom Carlos	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M	R\$ 2.200,00
08.42.188.2.062	- Manutenção Escol. Municipal Udir Cantú	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M	R\$ 1.300,00
08.42.188.2.063	- Manutenção Escol. Municipal União	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M	R\$ 2.200,00
08.42.188.2.064	- Manutenção Escol. Municipal Vila Izabel	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M	R\$ 2.900,00
08.42.188.2.065	- Manutenção Escol. Municipal Vila Nova	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M	R\$ 2.200,00
08.42.188.2.066	- Manutenção Escol. Municipal Vila Verde	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M	R\$ 2.200,00
08.49.252.2.071	- Educação Especial	
3.1.2.0-09	Diversos Materiais	R\$ 20.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços	R\$ 10.000,00
07	SECRETARIA DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	
02	Departamento da Indústria e Comércio	
11.62.346.1.025	- Incentivos a instalação de indústrias	
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02	Departamento Rodoviário Municipal	
16.88.534.1.030	- Reequipamentos do Depto. Rodoviário Municipal	
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente ...	R\$ 200.000,00
03	Departamento de Engenharia e Obras	
10.57.316.1.034	- Programa de Habitação Popular	
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
4.2.1.0-00	Aquisição de Imóveis	R\$ 300.000,00
13.75.428.1.038	- Reforma de Postos de Saúde	
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
13.76.447.1.039	- Micro Sistema de Abastecimento d'água	
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 51
VISTO

09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
02	Departamento de Assistência Social		
15.81.483.2.087	- Fundo Munic.da Criança e Adolescente		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais	R\$	30.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços	R\$	20.000,00
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat.Permanente	R\$	10.000,00
15.81.486.2.099	- Manutenção da Marcenaria		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais	R\$	30.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços	R\$	30.000,00

10	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		
01	Sub-Prefeitura de São Roque do Chopim		
03.07.021.2.100	- Atividades da Administração Regional		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais	R\$	28.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços	R\$	48.000,00

Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz-se os seguintes valores, nas seguintes dotações:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
01	Gabinete do Prefeito		
03.07.020.2.002	- Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.3.2-02	Serviços de Publicidade	R\$	60.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços	R\$	168.200,00

03	ASSESSORIAS		
02	Assessoria Jurídica		
03.07.014.2.005	- Atividades da Assessoria Jurídica		
3.1.3.1-00	Remuneração de Serviços Pessoais .	R\$	40.000,00

04	GERÊNCIA MUNICIPAL		
01	Gabinete do Gerente		
03.07.020.2.006	- Atividade do Gabinete do Gerente		
3.1.3.2-02	Serviços de Publicidade	R\$	80.000,00

04	Departamento de Administração		
03.07.021.1.002	- Prog.de Apoio Admin.Fiscal Municip.PNAFM		
3.1.3.2-01	Consultoria	R\$	100.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços	R\$	100.000,00
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente ...	R\$	500.000,00

03.07.021.2.011 - Atividades do Depto. de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná
3.1.3.2-09

Diversos Serviços R\$ 100.000,00

03.07.031.2.017 - Contribuições a APMI

3.2.3.3-03 Contribuições correntes a APMI ... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 Gabinete do Secret. de Agricultura e Meio Ambiente

04.07.021.2.025 - Atividades do Gabinete do Secretário

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade R\$ 40.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 Gabinete do Secret.de Educação, Cultura e Esporte

08.07.021.2.035 - Atividades do Gabinete do Secretário

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade R\$ 40.000,00

03 Departamento de Ensino

08.47.239.2.069 - Assistência a Educandos

3.1.3.2-07 Transporte Escolar R\$ 180.000,00

07 SECRETARIA DE DESENVOL.ECON.E TECNOLÓGICO

01 Gabinete do Secret.de Desenvol.Econ. e Tecnológico

11.07.021.2.074 - Atividades do Gabinete do Secretário

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade R\$ 40.000,00

02 Departamento da Indústria e Comércio

11.62.346.1.024 - Polo Eletro-Eletrônico

4.2.1.0-00 Aquisição de Imóveis R\$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

01 Gabinete do Secret.de Desenvolvimento Urbano

10.07.021.2.078 - Atividades do Gabinete do Secretário

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade R\$ 40.000,00

03 Departamento de Engenharia e Obras

10.58.328.1.035 - Praças e Parques Públicos

4.2.1.0-00 Aquisição de Imóveis R\$ 450.000,00

16.87.523.1.044 - Aeroporto Municipal

4.1.1.0-0 Obras e Instalações R\$1.471.000,00

10.60.021.2.082 - Atividades do Departamento de Obras e Engenharia

4.1.4.0-0 Construção ou Aumento Cap.Empr.

Inds. ou Agric. R\$ 900.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

G. Mun. de P. Bca.
Fla. N.º 49

09

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

01

Gabinete do Secret.de Ação Social

15.07.021.2.086 - Atividades do Gabinete do Secretario

3.1.3.2-02 Serviços de PublicidadeR\$ 45.000,00

02

Departamento de Assistência Social

15.81.486.2.096 - Manutenção do Estac.Rotativo (ESTAR)

3.1.3.2-09 Diversos ServiçosR\$ 100.000,00

ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PATO BRANCO

EMENDAS MODIFICATIVAS:

Acresce as dotações a seguir relacionadas os seguintes valores:

02

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01

Serviços de Administração Geral

03.07.025.1.001 - Ampliação e Reforma Unidades de Saúde

4.1.1.0-00 Obras e InstalaçõesR\$ 400.000,00

03

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03

Divisão Técnica de Assistência

13.75.428.2.017 - Manutenção dos Progr.de Atenção Básica

3.1.2.0-00 Material de ConsumoR\$ 50.000,00

3.1.3.2-00 Outros Serviços e EncargosR\$ 50.000,00

4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat. Permanente ...R\$ 100.000,00

04

Divisão de Apoio, Diagnostico e Terapia

13.75.428.2.020 - Manutenção dos Serviços de Apoio Médicos

3.1.2.0-00 Material de ConsumoR\$ 150.000,00

4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat. Permanente ...R\$ 100.000,00

13.75.428.2.021

- Manutenção dos Serviços de Apoio e Assistência

3.1.3.2-00 Outros Serv. E EncargosR\$ 150.000,00

13.75.428.2.022

- Manter e equipar o Laboratório

3.1.2.0-00 Material de ConsumoR\$ 100.000,00

3.1.3.2-00 Outros Serv. E EncargosR\$ 50.000,00

4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat. Permanente ...R\$ 150.000,00

05

Divisão de Vigilância

13.75.429.2.024 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.2.0-00 Material de ConsumoR\$ 20.000,00

3.1.3.2-00 Outros Serviços e EncargosR\$ 30.000,00

4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat. Permanente ...R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

G. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 48
VISTO

Estado do Paraná

13.75.429.2.025	- Saneamento Básico Rural		
3.1.2.0-00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.1.3.2-00	Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000,00
13.75.430.2.026	- Saneamento Básico Rural		
3.1.2.0-00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente ...	R\$	50.000,00

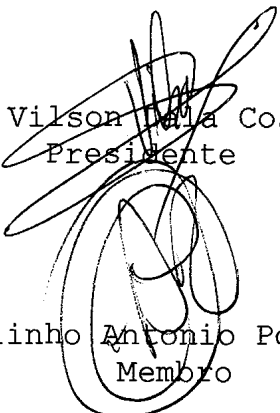
Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz o seguinte valor, da seguinte dotações:

03	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
03	Divisão Técnica de Assistência		
13.75.428.2.014	- Manut.Ser.Conveniados e Cred.pelo SUS		
3.1.3.2-00	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.600.000,00

Por estarmos de acordo as emendas apresentadas e por encontrar-se o Projeto de acordo com as leis que disciplinam a matéria, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação e aprovação do projeto.

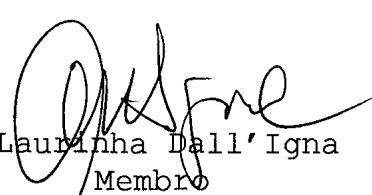
É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 06 de dezembro de 1999.


Vilson Dall Costa
Presidente


Roberto Carlos Chioquetta
Relator


Carlinho Antonio Polazzo
Membro

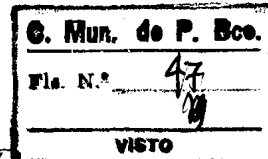

Laurinha Dall'Igna
Membro


Agostinho Rossi
Membro





Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

*Não foi aceito p/ mesa diretora
de acordo*

EXMO. SR.

NELSON BERTANI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário e solicitam o apoio dos nobres pares, para a aprovação das seguinte **EMENDA** ao Projeto de lei nº 096/99:

EMENDA ADITIVA

Acrescenta onde couber, ao Projeto de Lei nº 096/99, novo dispositivo, passando a vigorar com o seguinte teor:

“Art. ... – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos orçamentos da administração direta e indireta, até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos corrigidos na forma do artigo 10 desta lei, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

§ 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto a compensação entre as fontes de recursos ordinários e vinculados que custeiam os programas de trabalho, quando a arrecadação ocorrer de modo diferente da previsão e não será computado para o limite fixado no caput deste artigo.

§ 2º - Fica também autorizada e não será computada para efeito do limite fixado no caput deste artigo, a suplementação pelo valor de excesso de arrecadação efetiva ou tendência no exercício, sobre a previsão orçamentária, das dotações que corresponderem a aplicação das respectivas receitas transferidas e vinculadas.”

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 13 de dezembro de 1.999.

[Three signatures of council members]

Esta emenda foi apresentada fora do prazo regimental, ou seja por ocasião da 2ª votação, desta forma a emenda não foi apreciada



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 46
ATO

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Projeto de Lei nº 096/99**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2000, o qual inclui a Fundação de Saúde e o Instituto de Planejamento e Urbanismo de Pato Branco - IPUPB perfaz um total de R\$ 52.772.290,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e dois mil e duzentos e noventa reais).

Analisou-se as Emendas apresentadas pelos Senhores Vereadores, concluindo-se que todas estão em conformidade com o que disciplina a Lei Federal nº 4320/64 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Acatamos assim as emendas para o orçamento do Município relativo a 2000, conforme segue:

ORÇAMENTO DO EXECUTIVO

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime na sua integra o art. 7º, renumerando os demais.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação do art. 9º, que passa a vigorar com o seguinte redação:

" Art.9º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter o dispositivos compatíveis com o comportamento da receita, nos Termos do título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964."

EMENDA ADITIVA

Acresce ao orçamento a dotação a seguir relacionada, passando a vigorar com a seguinte redação e valores:

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02	Departamento de Desenvolvimento Rural
04.14.080.2.102	- Apoio a Festa da Laranja



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 45
ISTO

Estado do Paraná

3.1.2.0-09	Diversos Materiais	R\$ 2.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços	R\$ 3.000,00

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime a seguinte dotação orçamentária por estar em desacordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme segue:

09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02	Departamento de Assistência Social
15.81.486.2.098	- Manutenção da Ouvidoria
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$
3.1.2.0-09	Diversos Materiais R\$
3.1.3.2-09	Diversos Serviços R\$

EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce a dotação a seguir relacionada o seguinte valor:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01	Câmara de Vereadores
01.01.001.2.001	- Atividades Legislativas
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente ... R\$ 60.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02	Departamento de Desenvolvimento Rural
04.14.080.1.007	- Olericultura
3.1.2.0-02	Calcário R\$ 50.000,00
3.1.2.0-03	Adubos e sementes R\$ 40.000,00
3.1.2.0-09	Diversos Materiais R\$ 10.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços R\$ 20.000,00
04.14.080.2.026	- Auxílio a Pequenos Produtores Rurais
3.1.2.0-11	Sementes e Mudas R\$ 50.000,00
04.14.080.2.027	- Fruticultura
3.1.2.0-02	Calcário R\$ 15.000,00
3.1.2.0-03	Adubos e Sementes R\$ 40.000,00
3.1.2.0-04	Mudas frutíferas R\$ 50.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços R\$ 30.000,00
3.2.3.1-12	Subven.Social a Assoc.Fruticult. . R\$ 30.000,00
04.16.096.2.028	- Atividades do Mercado Mun. E Feira Livre
4.1.1.0-00	Obras e Instalações R\$ 19.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

04.16.096.2.029	- Contribuição AFEPTO- Assoc.Prod.Rurais	
3.2.3.3-04	Contribuição Corren. a AFEPTO ... R\$	30.000,00
04.17.103.1.010	- Const. de Abastecedores de Maq. Agrícolas	
4.1.2.0	Equipam.e Mat. Permanente R\$	20.000,00
04.17.105.2.030	- Manutenção do Terminal de Calcário	
3.1.2.0-02	Calcário R\$	30.000,00
3.1.3.2-08	Transporte de Calcário R\$	30.000,00
04.18.111.2.031	- Atividades do Depto. de Desenvol.Rural	
3.1.2.0-09	Diversos Materiais R\$	10.000,00
3.1.2.0-10	Mat.de uso agropecuário-formicidas R\$	10.000,00
4.1.2.0-00	Equipamento e Mat. Permanente R\$	30.000,00
04.45.216.2.068	- Auxilio a Escola de Campo	
3.2.3.1-08	Subvenção a Escola do Camp R\$	20.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
03	Departamento de Ensino	
08.41.185.1.017	- Construção de Escolas Creches	
4.1.1.0-00	Obras e Instalações R\$	1.300.000,00
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat.Permanente R\$	1.000.000,00
08.42.188.1.018	- Construção de Unidades Escolares	
4.1.1.0-00	Obras e Instalações R\$	140.000,00
08.42.188.1.019	- Ampliação de Unidades Escolares	
4.1.1.0-00	Obras e Instalações R\$	150.000,00
08.42.188.2.039	- Conservação de Unidades Escolares	
3.1.2.0-09	Diversos Materiais R\$	60.000,00
08.42.188.2.040	- Manutenção Escol. Municipal Antonio Cadarin	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.041	- Manutenção Escol. Municipal Ayrton Senna	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.900,00
08.42.188.2.043	- Manutenção Escol. Rural Mun.Cachoeirinha	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.044	- Manutenção Escol. Municipal C. Penachi	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.045	- Manutenção Escol. Municipal Genesis	



C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 43
ESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.046 -	Manutenção Escol. Municipal Gralha Azul	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.047 -	Manutenção Escol. Rural Mun.Independência	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.900,00
08.42.188.2.048 -	Manutenção Escol. Municipal Irmã Dulce	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	1.300,00
08.42.188.2.049 -	Manutenção Escol. Municipal Jardim Primavera	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.050 -	Manutenção Escol. Municipal José Fraron	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.051 -	Manutenção Escol. Municipal Juvenal Cardoso	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.052 -	Manutenção Escol. Municipal Lions Club	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.053 -	Manutenção Escol. Municipal Maria Jurema Ceni	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.054 -	Manutenção Escol. Municipal Olavo Bilac	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.055 -	Manutenção Escol. Municipal Passo da Ilha	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.056 -	Manutenção Escol. Municipal Pequeno Príncipe	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.057 -	Manutenção Escol. Municipal Rocha Pombo	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.058 -	Manutenção Escol. Municipal Santos Dumont	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.059 -	Manutenção Escol. Municipal São Cristovão	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.060 -	Manutenção Escol. Municipal São Luís	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.900,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 42
ATO

08.42.188.2.061 - Manutenção Escol. Municipal Sede Dom Carlos		
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.062 - Manutenção Escol. Municipal Udir Cantú		
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	1.300,00
08.42.188.2.063 - Manutenção Escol. Municipal União		
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.064 - Manutenção Escol. Municipal Vila Izabel		
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.900,00
08.42.188.2.065 - Manutenção Escol. Municipal Vila Nova		
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.42.188.2.066 - Manutenção Escol. Municipal Vila Verde		
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M R\$	2.200,00
08.49.252.2.071 - Educação Especial		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais	R\$ 20.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços	R\$ 10.000,00
07	SECRETARIA DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	
02	Departamento da Indústria e Comércio	
11.62.346.1.025 - Incentivos a instalação de indústrias		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02	Departamento Rodoviário Municipal	
16.88.534.1.030 - Reequipamentos do Depto. Rodoviário Municipal		
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente ...	R\$ 200.000,00
03	Departamento de Engenharia e Obras	
10.57.316.1.034 - Programa de Habitação Popular		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
4.2.1.0-00	Aquisição de Imóveis	R\$ 300.000,00
13.75.428.1.038 - Reforma de Postos de Saúde		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
13.76.447.1.039 - Micro Sistema de Abastecimento d'água		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

G. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 4
ISTO

09

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

02

Departamento de Assistência Social

15.81.483.2.087 - Fundo Munic.da Criança e Adolescente

3.1.2.0-09 Diversos Materiais R\$ 30.000,00

3.1.3.2-09 Diversos Serviços R\$ 20.000,00

4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 10.000,00

15.81.486.2.099 - Manutenção da Marcenaria

3.1.2.0-09 Diversos Materiais R\$ 30.000,00

3.1.3.2-09 Diversos Serviços R\$ 30.000,00

10

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

01

Sub-Prefeitura de São Roque do Chopim

03.07.021.2.100 - Atividades da Administração Regional

3.1.2.0-09 Diversos Materiais R\$ 28.000,00

3.1.3.2-09 Diversos Serviços R\$ 48.000,00

Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz-se os seguintes valores, nas seguintes dotações:

02

GOVERNO MUNICIPAL

01

Gabinete do Prefeito

03.07.020.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade R\$ 60.000,00

3.1.3.2-09 Diversos Serviços R\$ 168.200,00

02

Assessoria Jurídica

03.07.014.2.005 - Atividades da Assessoria Jurídica

3.1.3.1-00 Remuneração de Serviços Pessoais . R\$ 40.000,00

04

GERÊNCIA MUNICIPAL

01

Gabinete do Gerente

03.07.020.2.006 - Atividade do Gabinete do Gerente

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade R\$ 80.000,00

04

Departamento de Administração

03.07.021.1.002 - Prog.de Apoio Admin.Fiscal Municip.PNAFM

3.1.3.2-01 Consultoria R\$ 100.000,00

3.1.3.2-09 Diversos Serviços R\$ 100.000,00

4.1.1.0-00 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat. Permanente ... R\$ 500.000,00

03.07.021.2.011 - Atividades do Depto. de Administração

3.1.3.2-09 Diversos Serviços R\$ 100.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

G. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 40

03.07.031.2.017 - Contribuições a APMI
3.2.3.3-03 Contribuições correntes a APMI ... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 Gabinete do Secret. de Agricultura e Meio Ambiente
04.07.021.2.025 - Atividades do Gabinete do Secretário
3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade R\$ 40.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 Gabinete do Secret.de Educação, Cultura e Esportes
08.07.021.2.035 - Atividades do Gabinete do Secretário
3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade R\$ 40.000,00

03 Departamento de Ensino
08.47.239.2.069 - Assistência a Educandos
3.1.3.2-07 Transporte Escolar R\$ 180.000,00

07 SECRETARIA DE DESENVOL.ECON.E TECNOLÓGICO

01 Gabinete do Secret.de Desenvol.Econ. e Tecnológico
11.07.021.2.074 - Atividades do Gabinete do Secretário
3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade R\$ 40.000,00
02 Departamento da Indústria e Comércio
11.62.346.1.024 - Polo Eletro-Eletronico
4.2.1.0-00 Aquisição de Imóveis R\$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

03 Departamento de Engenharia e Obras
16.87.523.1.044 - Aeroporto Municipal
4.1.1.0-0 Obras e Instalações R\$1.531.000,00

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

01 Gabinete do Secret.de Desenvolvimento Urbano
10.07.021.2.078 - Atividades do Gabinete do Secretário
3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade R\$ 40.000,00

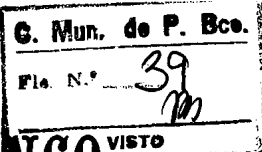
03 Departamento de Engenharia e Obras
10.58.328.1.035 - Praças e Parques Públicos
4.2.1.0-00 Aquisição de Imóveis R\$ 450.000,00

10.60.021.2.082 - Atividades do Departamento de Obras e Engenharia
4.1.4.0-0 Construção ou Aumento Cap.Empr.
Inds. ou Agric. R\$ 900.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



09

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

01

Gabinete do Secret.de Ação Social

15.07.021.2.086 - Atividades do Gabinete do Secretario

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade R\$ 45.000,00

02

Departamento de Assistência Social

15.81.486.2.096 - Manutenção do Estac.Rotativo (ESTAR)

3.1.3.2-09 Diversos Serviços R\$ 100.000,00

ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PATO BRANCO

EMENDAS MODIFICATIVAS:

Acréscce as dotações a seguir relacionadas os seguintes valores:

02

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01

Serviços de Administração Geral

03.07.025.1.001 - Ampliação e Reforma Unidades de Saúde

4.1.1.0-00 Obras e Instalações R\$ 400.000,00

03

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03

Divisão Técnica de Assistência

13.75.428.2.017 - Manutenção dos Progr.de Atenção Básica

3.1.2.0-00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.1.3.2-00 Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat. Permanente ... R\$ 100.000,00

04

Divisão de Apoio, Diagnostico e Terapia

13.75.428.2.020 - Manutenção dos Serviços de Apoio Médicos

3.1.2.0-00 Material de Consumo R\$ 150.000,00

4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat. Permanente ... R\$ 100.000,00

13.75.428.2.021

- Manutenção dos Serviços de Apoio e Assistência

3.1.3.2-00 Outros Serv. E Encargos R\$ 150.000,00

13.75.428.2.022

- Manter e equipar o Laboratório

3.1.2.0-00 Material de Consumo R\$ 100.000,00

3.1.3.2-00 Outros Serv. E Encargos R\$ 50.000,00

4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat. Permanente ... R\$ 150.000,00

05

Divisão de Vigilância Sanitária

13.75.429.2.024 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.2.0-00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.1.3.2-00 Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat. Permanente ... R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 38
1999

Estado do Paraná

13.75.429.2.025	- Saneamento Básico Rural		
3.1.2.0-00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.1.3.2-00	Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000,00
13.75.430.2.026	- Saneamento Básico Rural		
3.1.2.0-00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente ...	R\$	50.000,00

Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz o seguinte valor, da seguinte dotações:

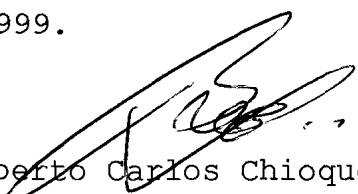
03	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03	Divisão Técnica de Assistencia
13.75.428.2.014	- Manut.Ser.Conveniados e Cred.pelo SUS
3.1.3.2-00	Outros Serviços e Encargos R\$ 1.600.000,00

Por estarmos de acordo as emendas apresentadas e por encontrar-se o Projeto de acordo com as leis que disciplinam a matéria, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação e aprovação do projeto.

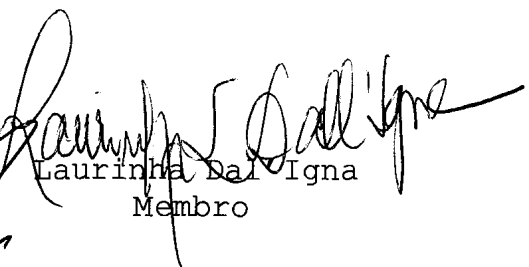
É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 06 de dezembro de 1999.


Vilson Dala Costa
Presidente


Roberto Carlos Chioquetta
Relator


Carlinho Antonio Polazzo
Membro

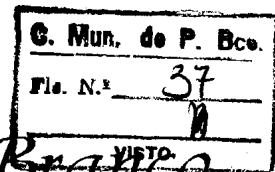

Laurinha Dal' Igna
Membro


Agostinho Rossi
Membro





Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

P A R E C E R

Assessoria Contábil

Através do **Projeto de Lei nº 096/99**, busca o Executivo Municipal o apoio do Plenário desta Casa de Leis, para aprovar Projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Branco, para o Exercício de 2000, num total de R\$52.772.290,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e dois mil e duzentos e noventa reais).

O Projeto em tela ~~compreende~~ ^{abrange} as Receitas e Despesas da Administração Direta, da Fundação de Saúde e do Instituto de Planejamento e Urbanismo de Pato Branco - IPUPB instituídos pelo Município, obedecidos na elaboração o constante da Lei nº 1847/99 Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como o que preceitua a Lei nº 4320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e de acordo ainda com o dispõe o Art. 165 da Constituição Federal.

Contém o projeto, a discriminação da política econômica-financeira e o programa de trabalho do Governo Municipal, obedecidos os princípios de unidade, universalidade, anualidade, equilíbrio e exclusividade.

Quanto as despesas com pessoal e encargos existentes, encontram-se em conformidade com o limite que preceitua a Lei Complementar nº 096 de 31 de maio de 1999, perfazendo um gasto de 27,63% (vinte e sete vírgula sessenta e três por cento).

Com relação as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino, observou-se o limite mínimo estipulado pelo Art. 212 da Constituição Federal e o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, ficando fixado o percentual de 33,50% (trinta e três vírgula cinquenta por cento).

Preceitua ainda a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 132, parágrafo 2º, que o montante das despesas com a Saúde não serão inferiores a 10% (dez por cento) das despesas globais do orçamento anula do Município, ficando orçado para a Fundação de

Rua Ararigóia, 491

Telefax (046) 224-2243

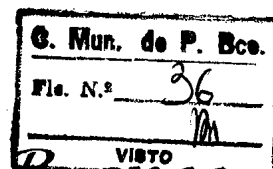
85505-030

Pato Branco

Paraná



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

Saúde 12,29% (doze virgula vinte e nove por cento) do total do orçamento previsto para o Município.

Lembramos que as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, só poderão serem aprovadas caso sejam compatíveis com o Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, nos termos do parágrafo 3º . inciso I, II e III do artigo 166 da Constituição Federal que determina:

"Art. 166 ...- § 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei."

Cumpre ressaltar-mos a Comissão de Finanças e Orçamentos que observe nos demonstrativos anexos, os valores estimados para o exercício de 2000 os quais encontram-se superestimados, baseados nos valores atualmente arrecadados pelo Município.

As emendas apresentadas, assim como a matéria na sua totalidade encontram-se em conformidade com os parâmetros contábeis pertinentes a espécie e conforme o que dispõe a Lei nº 4320/94, a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante do acima exposto somos de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação normal da matéria, tendo em vista que a mesma preenche os requisitos legais e constitucionais.

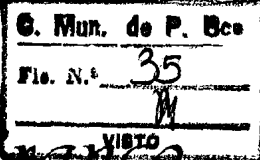
É o nosso parecer, S.M.J.

Pato Branco, 20 de outubro de 1999.


Márcia Regina Zanoelo
CÓ-CRC-PR nº027.823/0-3



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

COMPARATIVOS DO EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA

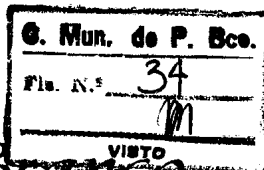
RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	Valor Previsto para 1999	Arrecadado Ano de 1999 Até 09/99	Previsão de Arrec. para 12 meses	Valor Previsto para 2000	Diferença
Receitas Correntes	25.505.000,00	15.172.969,06	20.230.625,41	31.589.290,00	11.358.664,59
Receitas Tributárias	8.900.000,00	4.066.087,26	5.421.449,68	10.300.000,00	4.878.550,32
Receitas de Contribuições	20.000,00	2.088,20	2.784,27	15.000,00	12.215,73
Receita Patrimonial	220.000,00	13.879,96	18.506,61	180.000,00	161.493,39
Receita Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Receita Industrial	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Receitas de Serviços	295.000,00	8.627,95	11.503,93	580.000,00	568.496,07
Transferên. Correntes	14.390.000,00	10.204.315,62	13.605.754,16	17.150.000,00	3.544.245,84
Outras Receitas Correntes	1.510.000,00	877.970,07	1.170.626,76	3.194.290,00	2.023.663,24
Receitas de Capital	10.660.500,00	742.415,59	989.887,45	10.590.000,00	9.600.112,55
Operações de Crédito	1.200.000,00	170.915,61	227.887,48	3.000.000,00	2.772.112,52
Alienações de Bens	200.000,00	502.499,98	669.999,97	650.000,00	-19.999,97
Transfer. de Capital	9.250.500,00	69.000,00	92.000,00	6.930.000,00	6.838.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA RECEITA	36.165.500,00	15.915.384,65	21.220.512,87	42.179.290,00	20.958.777,13

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, PREVISTA E REALIZADA

Especificações	Arrecadada 1996	Arrecadada 1997	Arrecadada 1998	Prevista 1999	Cálcula para ser Realizada 1999	Prevista 2000
Receitas Correntes						
Receitas Tributárias	3.310.487,34	4.030.150,12	4.890.628,34	8.900.000,00	5.421.449,68	10.300.000,00
Receitas de Contribuições	455,67	9.466,66	3.021,00	20.000,00	2.784,27	15.000,00
Receita Patrimonial	262.569,22	95.929,42	88.908,93	220.000,00	18.506,61	180.000,00
Receita Agropecuária	2.944,33	1.305,99	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	24.481,01	1.300,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
Receitas de Serviços	84.064,90	121.959,54	213.316,34	295.000,00	11.503,93	580.000,00
Transferên. Correntes	7.581.017,07	8.220.683,65	11.915.573,34	14.390.000,00	13.605.754,16	17.150.000,00
Outras Receitas Correntes	1.113.234,98	670.813,30	2.306.586,18	1.510.000,00	1.170.626,76	3.194.290,00
Total Receitas Correntes	12.379.254,52	13.151.608,68	19.418.034,13	25.505.000,00	20.230.625,41	31.589.290,00
Receitas de Capital						
Operações de Crédito	717.628,29	297.482,56	397.440,00	1.200.000,00	227.887,48	3.000.000,00
Alienações de Bens	37.478,05	1.853.664,25	18.700,00	200.000,00	669.999,97	650.000,00
Transfer. de Capital	3.592.952,78	938.626,08	669.319,80	9.250.500,00	92.000,00	6.930.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total receitas de Capital	4.348.059,12	3.089.772,89	1.085.459,80	10.660.500,00	989.887,45	10.590.000,00
TOTAL GERAL	16.727.313,64	16.241.381,57	20.503.493,93	36.165.500,00	21.220.512,87	42.179.290,00



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

COMPARATIVO DA TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

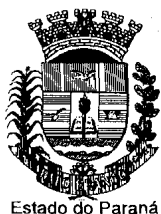
Especificações	Realizada 1997	Realizada 1998	Fixada em 1999	Realizada até Set/99	Previsão de Despesas p/ 12 meses	Prevista para 2000	Diferença da Fixada para 99 com a prevista para realizar 1999
Despesas Correntes							
Despesas de Custeio	12.463.855,26	12.890.151,88	16.575.000,00	9.103.111,91	12.137.482,55	18.468.890,00	4.437.517,45
Transferências Correntes	2.743.274,35	4.710.179,99	7.953.500,00	3.637.453,98	4.849.938,64	9.100.100,00	3.103.561,36
Total Despesas Correntes	15.207.129,61	17.600.331,87	24.528.500,00	12.740.565,89	16.987.421,19	27.568.990,00	7.541.078,81
Despesas de Capital							
Investimentos	1.834.000,90	2.651.104,29	8.877.000,00	1.099.969,97	1.466.626,63	11.947.300,00	7.410.373,37
Inversões Financeiras	758.626,34	397.440,00	610.000,00	47.301,35	63.068,47	1.460.000,00	546.931,53
Transferências de Capital	729.649,55	546.203,31	2.150.000,00	593.068,20	790.757,60	1.203.000,00	1.359.242,40
Total Despesas Capital	3.322.276,79	3.594.747,60	11.637.000,00	1.740.339,52	2.320.452,69	14.610.300,00	9.316.547,31
TOTAL GERAL	18.529.406,40	21.195.079,47	36.165.500,00	14.480.905,41	19.307.873,88	42.179.290,00	16.857.626,12

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA ENTRE ÓRGÃOS

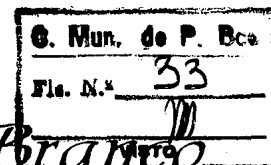
Descriminação	1999	%	2000	%	Comparativo em R\$	Compar. %
Legislativo	1.300.000,00	3,59	1.300.000,00	3,08	0,00	-0,51
Governo Municipal	622.000,00	1,72	588.000,00	1,39	-34.000,00	-0,33
Assessorias	457.000,00	1,26	451.000,00	1,07	-6.000,00	-0,19
Gerência Municipal	10.753.000,00	29,73	11.421.000,00	27,08	668.000,00	-2,66
Sec.de Agricul. E Meio Ambiente	1.600.000,00	4,42	2.280.550,00	5,41	680.550,00	0,98
Sec. de Educação, Cultura e Esportes	9.146.000,00	25,29	11.187.320,00	26,52	2.041.320,00	1,23
Sec. de Desenv. Econ. E Tecnolog.	1.292.000,00	3,57	2.079.000,00	4,93	787.000,00	1,36
Sec. de Desenvolvimento Urbano	9.481.000,00	26,22	10.685.000,00	25,33	1.204.000,00	-0,88
Sec. de Ação Social	1.419.500,00	3,93	2.170.420,00	5,15	750.920,00	1,22
Administração Distrital	95.000,00	0,26	17.000,00	0,04	-78.000,00	-0,22
TOTAL DESP.COM REC.TES.MUNIC.	36.165.500,00	100,00	42.179.290,00	100,00		

COMPARATIVO DA DESPESA SENGUNGO FUNÇÕES

Descriminação	1999	%	2000	%	Comparativo em R\$	Compar. %
Legislativa	1.300.000,00	3,59	1.300.000,00	3,08	0,00	-0,51
Administração e Planejamento	6.572.000,00	18,17	6.339.000,00	15,03	-233.000,00	-3,14
Agricultura	1.600.000,00	4,42	2.280.550,00	5,41	680.550,00	0,98
Defesa Nacional e Segur.Pública	635.000,00	1,76	557.000,00	1,32	-78.000,00	-0,44
Educação e Cultura	9.146.000,00	25,29	11.187.320,00	26,52	2.041.320,00	1,23
Habitação e Urbanismo	4.644.000,00	12,84	4.994.000,00	11,84	350.000,00	-1,00
Indústria, Comércio e Serviços	1.292.000,00	3,57	2.079.000,00	4,93	787.000,00	1,36
Saúde e Previdência	5.100.000,00	14,10	5.183.000,00	12,29	83.000,00	-1,81
Trabalho	80.000,00	0,22	100.000,00	0,24	20.000,00	0,02
Assistência e Previdência	2.209.500,00	6,11	3.453.420,00	8,19	1.243.920,00	2,08
Transporte	3.587.000,00	9,92	4.706.000,00	11,16	1.119.000,00	1,24
TOTAL	36.165.500,00	100,00	42.179.290,00	100,00		



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

COMPARATIVOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA

Especificações	Valor Previsto para 1999	Arrecadado Ano de 1999 Até 09/99	Previsão de Arrec. para 12 meses	Valor Previsto para 2000	Diferença
Receitas Correntes	12.150.000,00	7.092.882,82	9.457.177,09	13.830.000,00	4.372.822,91
Receita Patrimonial	30.000,00	2.968,71	3.958,28	50.000,00	46.041,72
Receitas de Serviços	290.000,00	121.922,37	162.563,16	367.000,00	204.436,84
Transferên. Correntes	11.700.000,00	6.874.988,25	9.166.651,00	13.183.000,00	4.016.349,00
Outras Receitas Correntes	130.000,00	93.003,49	124.004,65	230.000,00	105.995,35
					0,00
Receitas de Capital	50.000,00	1.500,00	2.000,00	966.000,00	964.000,00
Alienação de Bens	0,00	1.500,00	2.000,00	20.000,00	18.000,00
Transfer. de Capital	50.000,00	0,00	0,00	946.000,00	946.000,00
TOTAL DA RECEITA	12.200.000,00	7.094.382,82	9.459.177,09	14.796.000,00	5.336.822,91

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Especificações	Previsto para 1999	Realizada até Set/99	Previsto para realizar em 1999	Valor Previsto para 2000	Diferença
Despesas Correntes	11.635.500,00	7.068.572,92	9.424.763,89	13.585.000,00	4.160.236,11
Despesas de Custeio	9.015.500,00	6.004.820,59	8.006.427,45	11.015.000,00	3.008.572,55
Transferências Correntes	2.620.000,00	1.063.752,33	1.418.336,44	2.570.000,00	1.151.663,56
Despesas de Capital	564.500,00	77.640,41	103.520,55	1.211.000,00	1.107.479,45
Investimentos	534.500,00	63.266,84	84.355,79	1.171.000,00	1.086.644,21
Transferências de Capital	30.000,00	14.373,57	19.164,76	40.000,00	20.835,24
TOTAL	12.200.000,00	7.146.213,33	9.528.284,44	14.796.000,00	5.267.715,56

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Demonstracao da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas
Meses 01-09 de 1999 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Tributaria	4.066.087,26		Despesas de Custeio	9.103.111,91	
Receita de Contribuicoes	2.088,20		Transferencias Correntes	3.637.453,98	12.740.565,89
Receita Patrimonial	13.879,96				
Receita de Servicos	8.627,95				
Transferencias Correntes	10.204.315,62				
Outras Receitas Correntes	877.970,07	15.172.969,06			
			Superavit		2.432.403,17
Totais		15.172.969,06	Totais		15.172.969,06
Superavit Orcamento Corrente		2.432.403,17			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operacoes de Credito	170.915,61		Investimentos	1.099.969,97	
Alienacao de Bens	502.499,98		Inversoes Financeiras	47.301,35	
Transferencias de Capital	69.000,00	742.415,59	Transferencias de Capital	593.068,20	1.740.339,52
			Superavit		1.434.479,24
Totais		3.174.818,76	Totais		3.174.818,76

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	15.172.969,06	12.740.565,89
Receitas e Despesas de Capital ...	742.415,59	1.740.339,52
Superavit		1.434.479,24
Total	15.915.384,65	15.915.384,65

C. Mun. de P. Bca.
Fla. N.º 31
VISTO

Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Pato Branco

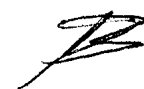
Resumo Geral da Receita
 Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1000.00.00.00	Receitas Correntes			15.172.969,06
1100.00.00.00	Receita Tributaria		4.066.087,26	
1110.00.00.00	Impostos		2.283.597,78	
1112.00.00.00	Impostos Sobre o Patrimonio e a Renda	1.363.898,43		
1112.02.00.00	Imp.s/Prop.Terr.Urbana - IPTU	1.093.138,37		
1112.08.00.00	Imp.s/Transmissao Bens Imoveis	270.760,06		
1113.00.00.00	Impostos S/ a Producao e a Circulacao	919.699,35		
1113.05.00.00	Imposto S/ Servico de Qualquer Natureza	919.699,35		
1120.00.00.00	Taxas		1.746.293,03	
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercicio do Poder de Policia	180.202,03		
1121.01.00.00	Taxa de Lic.p/Local.Func.Estab.(Alvara).	153.731,93		
1121.09.00.00	Outras Taxas de Licenca	26.470,10		
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos	1.566.091,00		
1122.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	273.513,87		
1122.02.00.00	Taxa de Limpeza Publica	0,00		
1122.03.00.00	Taxa de Iluminacao Publica	752.598,31		
1122.04.00.00	Taxa de Conservacao de Vias Publicas	226.919,71		
1122.05.00.00	Taxa de Prev.e Combate contra Incendio	193.184,30		
1122.06.00.00	Taxa de Vistoria de Seguranca c/incendio	101.473,59		
1122.09.00.00	Outras Taxas de Prest.de Servicos	4.680,60		
1122.10.00.00	Taxa de Pavimentacao	13.720,62		
1130.00.00.00	Contribuicoes de Melhoria		36.196,45	
1130.01.00.00	Edital n' - Parana Urbano	36.196,45		
1130.09.00.00	Outros Editais de Contr.de Melhoria	0,00		
1200.00.00.00	Receita de Contribuicoes		2.088,20	
1210.00.00.00	Contribuicoes Sociais		2.088,20	
1210.01.00.00	Contribuicoes Sociais a Fundos	2.088,20		
1210.01.01.00	Doacoes ao Fundo da Crianca/Adolescente	2.088,20		
1210.01.02.00	Doacoes ao FUNDEF/LOR	0,00		
1210.01.03.00	Doacoes ao Fundo de Esportes	0,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		13.879,96	
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias		9.648,30	
1310.01.00.00	Taxa de Ocupacao de Imoveis	9.648,30		
1310.09.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	0,00		
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		0,00	
1320.01.00.00	Dividendos	0,00		
1320.02.00.00	Participacoes	0,00		
1320.09.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliarios	0,00		
1322.00.00.00	Rendimentos de aplicacoes (F.Ensino)	0,00		
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		4.231,66	
1391.00.00.00	Rendimentos de Aplicacoes	4.231,66		
1400.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Resumo Geral da Receita
Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1490.00.00.00	Outras Receitas Agropecuarias		0,00	
1500.00.00.00	Receita Industrial		0,00	
1510.00.00.00	Receita da Industria Extrativa Mineral		0,00	
1520.00.00.00	Receita da Industria de Transformacao		0,00	
1520.01.00.00	Ind.de Artefatos de Cimento	0,00		
1520.02.00.00	Ind.de Transf.Madeira - Marcenaria	0,00		
1530.00.00.00	Receita da Industria de Construcão		0,00	
1530.01.00.00	Terraplanagens, Muros e Passeios	0,00		
1600.00.00.00	Receita de Servicos		8.627,95	
1610.00.00.00	Servicos de Transportes		7.627,95	
1610.01.00.00	Tarifa de Embarque	7.627,95		
1610.02.00.00	Outros Servicos de Transportes	0,00		
1620.00.00.00	Servicos de Maquinas		0,00	
1630.00.00.00	Outros Servicos		1.000,00	
1630.01.00.00	Mensalidades e exames de natacao	0,00		
1630.02.00.00	Receitas de Patrocinio	1.000,00		
1700.00.00.00	Transferencias Correntes		10.204.315,62	
1720.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		9.823.431,22	
1721.00.00.00	Transferencias da Uniao	4.233.668,58		
1721.01.00.00	Participacao na Receita da Uniao	3.809.985,88		
1721.01.02.00	Cota Parte do FPM	3.600.130,63		
1721.01.04.00	Transferencia do IRRF	207.735,88		
1721.01.05.00	Cota Parte do ITR	2.119,37		
1721.09.00.00	Outras Transferencias da Uniao	423.682,70		
1722.00.00.00	Transferencias dos Estados	3.923.539,60		
1722.01.00.00	Participacao na Receita dos Estados	3.923.539,60		
1722.01.01.00	Participacao no ICMS	3.051.590,57		
1722.01.02.00	Participacao no IPVA	743.042,60		
1722.01.03.00	Participacao no Fundo de Exportacao.	128.906,43		
1722.09.00.00	Outras Transferencias do Estado	0,00		
1724.00.00.00	Transf.do Fundo de Ensino	1.666.223,04		
1760.00.00.00	Transferencias de Convenios		380.884,40	
1761.00.00.00	Convenios da Uniao	373.384,40		
1761.01.00.00	Convenios firmados com o MEC/FNDE	197.337,70		
1761.09.00.00	Outros Convenios firmados com a Uniao	176.046,70		
1762.00.00.00	Convenios do Estado	7.500,00		
1762.01.00.00	Convenios firmado com o PARANA URBANO	0,00		
1762.02.00.00	Convenios firmados com a SECR	0,00		
1762.09.00.00	Outros Convenios firmados com o Estado	7.500,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		877.970,07	

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 29
VISTO

Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Pato Branco

Resumo Geral da Receita
 Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora		67.904,69	
1920.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		12.222,23	
1921.00.00.00	Indenizacoes	12.222,23		
1921.03.00.00	Comp.Fin.Extr.Oleo Xisto e Gas	11.142,66		
1921.09.00.00	Outras Indenizacoes	1.079,57		
1922.00.00.00	Restituicoes	0,00		
1930.00.00.00	Receita da Divida Ativa		375.089,28	
1931.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	375.089,28		
1931.01.00.00	Divida Ativa - Principal	327.894,51		
1931.01.01.00	Div.Ativa - Principal ref.Editai n'	0,00		
1931.01.09.00	Outras Rec.de Divida Ativa - Principal	327.894,51		
1931.02.00.00	Divida Ativa - Atualizacao Monetaria	47.194,77		
1931.02.01.00	Div.Ativa - Atual.Monet. - Editai n'	0,00		
1931.02.09.00	Outras Rec.Div.Ativa - Atual.Mon.	47.194,77		
1932.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	0,00		
1932.01.00.00	Rec.Divida Ativa nao trib. - principal	0,00		
1932.02.00.00	Rec.Divida Ativa nao trib.-Atual.Monet.	0,00		
1990.00.00.00	Receitas Diversas		422.753,87	
1990.01.00.00	Transporte Escolar	1.405,00		
1991.00.00.00	Comissao Postos Telefonicos	0,00		
1999.00.00.00	Outras Receitas	421.348,87		
2000.00.00.00	Receitas de Capital			742.415,59
2100.00.00.00	Operacoes de Credito		170.915,61	
2110.00.00.00	Operacoes de Credito Internas		170.915,61	
2110.01.00.00	PEDU/FDU - PR.URBANO	170.915,61		
2110.09.00.00	Outras Oper.Credito (FINAME)	0,00		
2200.00.00.00	Alienacao de Bens		502.499,98	
2210.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		0,00	
2220.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		502.499,98	
2400.00.00.00	Transferencias de Capital		69.000,00	
2420.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		0,00	
2421.00.00.00	Transferencias da Uniao	0,00		
2421.09.00.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00		
2422.00.00.00	Transferencias dos Estados	0,00		
2422.09.00.00	Outras Transferencias do Estado	0,00		
2460.00.00.00	Transferencias de Convenios		69.000,00	
2461.00.00.00	Convenios da Uniao	0,00		
2461.01.00.00	Convenios firmados com o MEC/FNDE	0,00		
2461.09.00.00	Outros Convenios firmados com a Uniao	0,00		
2462.00.00.00	Convenios do Estado	69.000,00		
2462.01.00.00	Convenios firmados com o PARANA URBANO	0,00		




C. Mun. de P. Bco.	
Fls. N.º	28
VISTO	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Resumo Geral da Receita
Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
2462.02.00.00	Convenios firmados com a FUNDEPAR	0,00		
2462.03.00.00	Convenios firmados com a SECR	10.000,00		
2462.09.00.00	Outros Convenios firmados com o Estado	59.000,00		
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital		0,00	
2590.00.00.00	Outras Receitas		0,00	
Total Geral				15.915.384,65



C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º <u>27</u>
VISTO

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Resumo Geral da Receita
Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

R e s u m o

Receita Tributaria	4.066.087,26
Receita de Contribuicoes	2.088,20
Receita Patrimonial	13.879,96
Receita Agropecuaria	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Servicos	8.627,95
Transferencias Correntes	10.204.315,62
Outras Receitas Correntes	877.970,07

Total Receitas Correntes	15.172.969,06
Operacoes de Credito	170.915,61
Alienacao de Bens	502.499,98
Transferencias de Capital	69.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00

Total Receitas de Capital	742.415,59

Total Geral	15.915.384,65



C. Mun. de P. Bco.	
Fla. N.º	26
VISTO	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Resumo Geral - Natureza da Despesa
Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.740.565,89
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			9.103.111,91
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		4.822.193,77	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	4.492.733,13		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.223.441,93		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	41.454,79		
3.1.1.1.03.00.00	Outras Despesas Variaveis	227.836,41		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	329.460,64		
3.1.1.3.01.00.00	Acordos trabalhistas	45.372,83		
3.1.1.3.03.00.00	Outras obrigacoes patronais	284.087,81		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		1.403.488,81	
3.1.2.0.01.00.00	Combustivel, pneus e pecas		449.724,41	
3.1.2.0.02.00.00	Calcario		23.100,00	
3.1.2.0.03.00.00	Adubos e sementes		7.500,00	
3.1.2.0.04.00.00	Mudas frutiferas		4.082,00	
3.1.2.0.06.00.00	Material didatico pedagogico		13.892,25	
3.1.2.0.07.00.00	Alimentacao em tempo integral		0,00	
3.1.2.0.08.00.00	Merenda Escolar		228.359,32	
3.1.2.0.09.00.00	Diversos Materiais		676.631,83	
3.1.2.0.10.00.00	Material de uso agropecuario- formicidas		199,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		2.877.429,33	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	16.849,79		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	2.860.579,54		
3.1.3.2.01.00.00	Consultoria	0,00		
3.1.3.2.02.00.00	Servicos de publicidades	252.981,06		
3.1.3.2.03.00.00	Assinaturas de jornais e revistas	2.236,60		
3.1.3.2.04.00.00	Consertos e Reparos	92.117,38		
3.1.3.2.05.00.00	Vale transporte a servidores	54.830,00		
3.1.3.2.07.00.00	Transporte Escolar	236.180,90		
3.1.3.2.08.00.00	Transporte de calcario	42.537,00		
3.1.3.2.09.00.00	Diversos servicos	2.179.696,60		
3.1.9.0.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		0,00	
3.1.9.1.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			3.637.453,98
3.2.1.0.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		1.411.800,00	
3.2.1.1.00.00.00	Transferencias Operacionais	1.410.000,00		
3.2.1.4.00.00.00	Contribuicoes a Fundos	1.800,00		
3.2.1.4.03.00.00	Contribuicoes Correntes	1.800,00		
3.2.1.4.06.00.00	Contribuicoes a Fundos	0,00		
3.2.2.0.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		1.085.015,43	
3.2.2.4.00.00.00	Transf. a Instit. Multigovernamentais	1.085.015,43		
3.2.2.4.01.00.00	Contribuicoes a AMSOP	12.284,58		
3.2.2.4.02.00.00	Contribuicoes a AMP	3.905,49		

Estado do Parana

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Resumo Geral - Natureza da Despesa

Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

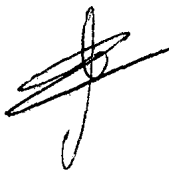
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.2.2.4.03.00.00	Contribuicoes a ACAMSOP	7.744,82		
3.2.2.4.10.00.00	Fundo de Ensino	1.061.080,54		
3.2.2.4.10.01.00	15% do F.P.M.	523.068,56		
3.2.2.4.10.02.00	15% DO ICMS	467.267,17		
3.2.2.4.10.03.00	15% do IPI S/Expotacao d.aos Municipios	18.716,14		
3.2.2.4.10.04.00	15% da Compens.Financ.do ICMS (LC87/86)	52.028,67		
3.2.3.0.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		510.472,89	
3.2.3.1.00.00.00	Subvencoes Sociais	467.715,39		
3.2.3.1.02.00.00	Subvencao a Emater-Pr	31.200,00		
3.2.3.1.03.00.00	Subvencao a APAE	4.200,00		
3.2.3.1.04.00.00	Subv.a Assoc.dos Port.Def.Rocha Pombo	23.016,43		
3.2.3.1.05.00.00	Subvencao ao Fumuca	21.582,26		
3.2.3.1.08.00.00	Subvencao a Escola do Campo	9.300,00		
3.2.3.1.09.00.00	Outras Subvencoes Sociais	288.659,30		
3.2.3.1.10.00.00	Transferencias a Entidades	83.457,40		
3.2.3.1.11.00.00	Subvencoes Sociais a Casa da Cultura	6.300,00		
3.2.3.1.13.00.00	Transferencia as Escolas - APM	0,00		
3.2.3.3.00.00.00	Contribuicoes Correntes	42.757,50		
3.2.3.3.01.00.00	Contribuicao Anual ao IBAM	0,00		
3.2.3.3.02.00.00	Contr.a Assoc.dos Criadores de Peixe	9.200,00		
3.2.3.3.03.00.00	Contribuicoes correntes a APMI	30.600,00		
3.2.3.3.04.00.00	Contribuicao corrente a AFEPAT0	2.957,50		
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		250.374,78	
3.2.5.1.00.00.00	Inativos	188.055,48		
3.2.5.2.00.00.00	Pensionistas	20.313,33		
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	42.005,97		
3.2.5.5.00.00.00	Assistencia Medico-Hospitalar	0,00		
3.2.5.9.00.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	0,00		
3.2.6.0.00.00.00	Encargos da Divida Interna		361.448,38	
3.2.6.1.00.00.00	Juros de Divida Contratada	285.479,52		
3.2.6.2.00.00.00	Outros Encargos de Divida Contratada	0,00		
3.2.6.5.00.00.00	Juros de Outras Dividas	51.584,75		
3.2.6.6.00.00.00	Encargos de Outras Dividas	24.384,11		
3.2.6.7.00.00.00	Correc.Monet.s/Oper.Cred.Antec. Receita	0,00		
3.2.8.0.00.00.00	Contribuicoes p/ Formacao do PASEP		18.342,50	
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.740.339,52
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			1.099.969,97
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		822.682,68	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		277.287,29	
4.2.0.0.00.00.00	Inversoes Financeiras			47.301,35
4.2.1.0.00.00.00	Aquisicao de Imoveis		47.301,35	
4.3.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital			593.068,20

G. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 24
VISTO

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Resumo Geral - Natureza da Despesa
Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
4.3.1.0.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		0,00	
4.3.1.1.00.00.00	Auxilios p/ Despesas de Capital	0,00		
4.3.5.0.00.00.00	Amortizacao da Divida Interna		593.068,20	
4.3.5.1.00.00.00	Amortizacao de Divida Contratada	538.721,51		
4.3.5.4.00.00.00	Outras Amortizacoes	54.346,69		
Total Geral				14.480.905,41



C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 23
M
VISTO

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Resumo Geral - Natureza da Despesa
Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

R e s u m o

Despesas de Custeio	9.103.111,91
Transferencias Correntes	3.637.453,98
Total Despesas Correntes	12.740.565,89
Investimentos	1.099.969,97
Inversoes Financeiras	47.301,35
Transferencias de Capital	593.068,20
Total Despesas de Capital	1.740.339,52
Total Geral ..	14.480.905,41



Estado do Parana
Fundacao de Saude de Pato Branco

Demonstracao da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas
Meses 01-09 de 1999 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	2.968,71	Despesas de Custeio	6.004.820,59
Receita de Servicos	121.922,37	Transferencias Correntes	1.063.752,33
Transferencias Correntes	6.874.988,25		7.068.572,92
Outras Receitas Correntes	93.003,49		
	7.092.882,82		
		Superavit	24.309,90
Totais	7.092.882,82	Totais	7.092.882,82
Superavit Orcamento Corrente	24.309,90		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienacao de Bens	1.500,00	Investimentos	63.266,84
		Transferencias de Capital	14.373,57
			77.640,41
Deficit	51.830,51		
Totais	77.640,41	Totais	77.640,41

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	7.092.882,82	7.068.572,92
Receitas e Despesas de Capital ...	1.500,00	77.640,41
Deficit	51.830,51	
Total	7.146.213,33	7.146.213,33

Estado do Paraná
 Fundação de Saúde de Pato Branco

Resumo Geral - Natureza da Despesa
 Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.068.572,92
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			6.004.820,59
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		1.363.224,75	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	1.332.854,23		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.289.244,57		
3.1.1.1.02.00.00	Diárias	0,00		
3.1.1.1.03.00.00	Outras Despesas Variáveis	43.609,66		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigações Patronais	30.370,52		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		415.003,80	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		4.219.273,41	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	456.874,42		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	3.762.398,99		
3.1.9.0.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		6.518,55	
3.1.9.1.00.00.00	Sentenças Judiciais	6.518,55		
3.2.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			1.063.752,33
3.2.3.0.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas		1.059.149,41	
3.2.3.3.00.00.00	Contribuições Correntes	1.059.149,41		
3.2.6.0.00.00.00	Encargos da Dívida Interna		4.602,92	
3.2.6.5.00.00.00	Juros de Outras Dívidas	4.602,92		
3.2.8.0.00.00.00	Contribuições p/ Formação do P.A.S.E.P.		0,00	
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			77.640,41
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			63.266,84
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalações		1.449,89	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		61.816,95	
4.3.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			14.373,57
4.3.5.0.00.00.00	Amortização da Dívida Interna		14.373,57	
4.3.5.4.00.00.00	Outras Amortizações	14.373,57		
Total Geral				7.146.213,33

Estado do Paraná
Fundação de Saúde de Pato Branco

Resumo Geral - Natureza da Despesa
Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

R e s u m o

Despesas de Custeio	6.004.820,59
Transferências Correntes	1.063.752,33

Total Despesas Correntes	7.068.572,92
Investimentos	63.266,04
Transferências de Capital	14.373,57

Total Despesas de Capital	77.640,41

Total Geral ..	7.146.213,33



G. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 19
VISTO

Estado do Paraná
Fundação de Saúde de Pato Branco

Resumo Geral da Receita
Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1000.00.00.00	Receitas Correntes			7.092.882,82
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		2.968,71	
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.968,71	
1390.01.00.00	Aplicações de Mercado Aberto	2.968,71		
1600.00.00.00	Receita de Serviços		121.922,37	
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	121.922,37		
1600.05.01.00	Taxa de Licença Sanitária	106.359,83		
1600.05.02.00	Outros Serviços de Saúde	15.562,54		
1600.05.03.00	Serv. Vigil. Sanitária e Epidemiológica	0,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes		6.874.988,25	
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais		1.374.500,00	
1713.00.00.00	Transferências dos Municípios	1.374.500,00		
1713.01.00.00	Transferências do Tesouro Municipal	1.374.500,00		
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		5.322.991,35	
1721.00.00.00	Transferências da União	5.322.991,35		
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	5.322.991,35		
1760.00.00.00	Transferências de Convenios		177.496,90	
1761.00.00.00	Convenios com a União	177.496,90		
1761.01.00.00	Convenio c/FNS - AEDES AEGIPTY	159.532,00		
1761.02.00.00	Convenio c/FNS - CARTAO SUS	17.964,90		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		93.003,49	
1990.00.00.00	Receitas Diversas		93.003,49	
1990.01.00.00	Doações	44.193,24		
1990.02.00.00	Outras Receitas	48.810,25		
2000.00.00.00	Receitas de Capital			1.500,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens		1.500,00	
2210.00.00.00	Alienação de Bens Moveis		1.500,00	
2210.01.00.00	Alienação de Bens Moveis	1.500,00		
2400.00.00.00	Transferências de Capital		0,00	
2410.00.00.00	Transferências Intragovernamentais		0,00	
2413.00.00.00	Transferências dos Municípios	0,00		
2413.01.00.00	Transferências do Tesouro Municipal	0,00		
Total Geral				7.094.382,82

Estado do Paraná
Fundação de Saúde de Pato Branco

Resumo Geral da Receita
Meses 01-09 de 1999 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

R E S U M O

Receita Patrimonial	2.968,71
Receita de Serviços	121.922,37
Transferências Correntes	6.874.988,25
Outras Receitas Correntes	93.003,49
Total Receitas Correntes	7.092.882,82
Alienação de Bens	1.500,00
Transferências de Capital	0,00
Total Receitas de Capital	1.500,00
Total Geral	7.094.382,82





Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 17
TO

A

Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **CARLOS ROBERTO GONÇALVES LINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para análise desta Comissão e posterior apreciação do douto Plenário, as seguintes EMENDAS ao orçamento para o exercício de 2000:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

PARA O ORÇAMENTO DO EXECUTIVO:

Acresce as dotações a seguir relacionadas os seguintes valores:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	Câmara de Vereadores		
01.01.001.2.001	- Atividades Legislativas		
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$	60.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
04.14.080.1.007	- Olericultura		
3.1.2.0-02	Calcário.....	R\$	10.000,00
3.1.2.0-03	Aubos e sementes.....	R\$	40.000,00
3.1.2.0-09	Diversos Materiais.....	R\$	10.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços.....	R\$	20.000,00
04.14.080.2.026	- Auxilio a Pequenos Produtores Rurais		
3.1.2.0-11	Sementes e Mudast.....	R\$	30.000,00
04.14.080.2.027	- Fruticultura		
3.1.2.0-02	Calcário.....	R\$	15.000,00
3.1.2.0-03	Aubos e Sementes.....	R\$	40.000,00
3.1.2.0-04	Mudas frutíferas.....	R\$	50.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços.....	R\$	30.000,00
3.2.3.1-12	Subven.Social a Assoc.Fruticult...	R\$	30.000,00
04.16.096.2.029	- Contrib. AFEPATO - Assoc.Feira Prod.Rurais		
3.2.3.3-04	Contribuições Correntes a AFEPATO.	R\$	10.000,00
04.17.105.2.030	- Manutenção do Terminal de Calcário		
3.1.2.0-02	Calcário.....	R\$	30.000,00
04.18.111.2.031	- Atividades do Depto. de Desenvol.Rural		



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 16
ATO

Estado do Paraná

3.1.2.0-09	Diversos Materiais.....	R\$	10.000,00
3.1.2.0-10	Mat.de uso agropecuário-formicidas	R\$	10.000,00
4.1.2.0-00	Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	30.000,00
04.45.216.2.068	- Auxílio a Escola de Campo		
3.2.3.1-08	Subvenção a Escola do Camp.....	R\$	20.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

03	Departamento de Ensino		
08.41.185.1.017	- Construção de Escolas Creches		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	1.300.000,00
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat.Permanente.....	R\$	1.000.000,00
08.42.188.1.018	- Construção de Unidades Escolares		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....	R\$	140.000,00
08.42.188.1.019	- Ampliação de Unidades Escolares		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....	R\$	150.000,00
08.42.188.2.039	- Conservação de Unidades Escolares		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais.....	R\$	60.000,00
08.49.252.2.071	- Educação Especial		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais.....	R\$	20.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços.....	R\$	10.000,00

07 SECRETARIA DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO

02	Departamento da Indústria e Comércio		
11.62.346.1.025	- Incentivos a instalação de indústrias		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	300.000,00

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

02	Departamento Rodoviário Municipal		
16.88.534.1.030	- Reequipamentos do Depto. Rodoviário Municipal		
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$	200.000,00
03	Departamento de Engenharia e Obras		
10.57.316.1.034	- Programa de Habitação Popular		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....	R\$	500.000,00
4.2.1.0-00	Aquisição de Imóveis.....	R\$	300.000,00
13.75.428.1.038	- Reforma de Postos de Saúde		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
13.76.447.1.039	- Micro Sistema de Abastecimento d'água		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

02	Departamento de Assistência Social		
15.81.483.2.087	- Fundo Munic.da Criança e Adolescente		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais.....	R\$	30.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços.....	R\$	20.000,00
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat.Permanente.....	R\$	10.000,00



Estado do Paraná

G. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 15
PATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

15.81.486.2.099 - Manutenção da Marcenaria		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais.....	R\$ 30.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços.....	R\$ 30.000,00

Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz-se os seguintes valores, nas seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL

01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.002 -	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.3.2-02	Serviços de Publicidade.....	R\$ 20.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços.....	R\$ 150.000,00
02	Assessoria Jurídica	
03.07.014.2.005 -	Atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.3.1-00	Remuneração de Serviços Pessoais..	R\$ 40.000,00

04 GERÊNCIA MUNICIPAL

01	Gabinete do Gerente	
03.07.020.2.006 -	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.3.2-02	Serviços de Publicidade.....	R\$ 20.000,00
04	Departamento de Administração	
03.07.021.1.002 -	Prog.de Apoio Admin.Fiscal Municip.PNAFM	
3.1.3.2-01	Consultoria.....	R\$ 100.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços.....	R\$ 100.000,00
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$ 500.000,00
03.07.021.2.011 -	Atividades do Depto. de Administração	
3.1.3.2-09	Diversos Serviços.....	R\$ 100.000,00
03.07.031.2.017 -	Contribuições a APMI	
3.2.3.3-03	Contribuições correntes a APMI....	R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01	Gabinete do Secret.de Educação, Cultura e Esportes	
08.07.021.2.035 -	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.3.2-02	Serviços de Publicidade.....	R\$ 10.000,00
03	Departamento de Ensino	
08.47.239.2.069 -	Assistência a Educandos	
3.1.3.2-07	Transporte Escolar.....	R\$ 180.000,00

07 SECRETARIA DE DESENVOL.ECON.E TECNOLÓGICO

01	Gabinete do Secret.de Desenvol.Econ. e Tecnológico	
11.07.021.2.074 -	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.3.2-02	Serviços de Publicidade.....	R\$ 40.000,00
02	Departamento da Indústria e Comércio	
11.62.346.1.024 -	Polo Eletro-Eletronico	



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 14
14
PATO

4.2.1.0-00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

01 Gabinete do Secret.de Desenvolvimento Urbano

10.07.021.2.078 - Atividades do Gabinete do Secretario

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade.....R\$ 40.000,00

03 Departamento de Engenharia e Obras

10.58.328.1.035 - Praças e Parques Públicos

4.2.1.0-00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 450.000,00

10.60.021.2.082 - Atividades do Departamento de Obras e Engenharia

4.1.4.0-00 Construção ou Aumento Cap.Empr.

Inds. ou Agric.....R\$ 900.000,00

16.87.5523.1.044 - Aeroporto Municipal

4.1.1.0-00 Obras e Instalações.....R\$1.450.000,00

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

01 Gabinete do Secret.de Ação Social

15.07.021.2.086 - Atividades do Gabinete do Secretario

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade.....R\$ 45.000,00

02 Departamento de Assistência Social

15.81.486.2.096 - Manutenção do Estac.Rotativo (ESTAR)

3.1.3.2-09 Diversos Serviços.....R\$ 100.000,00

PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

Acresce as dotações a seguir relacionadas os seguintes valores:

02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01 Serviços de Administração Geral

03.07.025.1.001 - Ampliação e Reforma Unidades de Saúde

4.1.1.0-00 Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03 Divisão Técnica de Assistência

13.75.428.2.017 - Manutenção dos Progr.de Atenção Básica

3.1.2.0-00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.1.3.2-00 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat. Permanente....R\$ 100.000,00

04 Divisão de Apoio, Diagnostico e Terapia

13.75.428.2.020 - Manutenção dos Serviços de Apoio Médicos

3.1.2.0-00 Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

4.1.2.0-00 Equipamentos e Mat. Permanente....R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

13.75.428.2.021	- Manutenção dos Serviços de Apoio e Assistência		
3.1.3.2-00	Outros Serv. E Encargos.....	R\$	150.000,00
13.75.428.2.022	- Manter e equipar o Laboratório		
3.1.2.0-00	Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
3.1.3.2-00	Outros Serv. E Encargos.....	R\$	50.000,00
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$	150.000,00
05	Divisão de Vigilância Sanitária		
13.75.429.2.024	- Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.2.0-00	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
3.1.3.2-00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	30.000,00
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$	50.000,00
13.75.429.2.025	- Saneamento Básico Rural		
3.1.2.0-00	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
3.1.3.2-00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	50.000,00
13.75.430.2.026	- Saneamento Básico Rural		
3.1.2.0-00	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$	50.000,00

Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz o seguinte valor, da seguinte dotações:

03	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
03	Divisão Técnica de Assistência		
13.75.428.2.014	- Manut.Ser.Conveniados e Cred.pelo SUS		
3.1.3.2-00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.600.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 15 de outubro de 1999.

Carlos R. Golçalves Lins - PT



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

G. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 62
ESTO

A

Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **AGUSTINHO ROSSI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para análise desta Comissão e posterior apreciação do duto Plenário, as seguintes EMENDAS ao orçamento para o exercício de 2000:

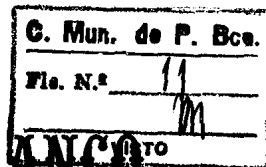
EMENDAS MODIFICATIVAS:

Acresce as dotações a seguir relacionadas os seguintes valores:

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02	Departamento de Desenvolvimento Rural
04.14.080.1.007	- Olericultura
3.1.2.0-02	Calcário.....R\$ 40.000,00
04.14.080.2.026	- Auxílio a Pequenos Produtores Rurais
3.1.2.0-11	Sementes e Mudanças.....R\$ 20.000,00
04.16.096.2.029	- Contribuição AFEPTO- Assoc.Prod.Rurais
3.2.3.3-04	Contribuição Corren. a AFEPTO....R\$ 20.000,00
04.17.103.1.010	- Const. de Abastecedores de Maq. Agrícolas
4.1.2.0	Equipam.e Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00
04.17.105.2.030	- Manutenção do Terminal de Calcário
3.1.3.2-08	Transporte de Calcário.....R\$ 30.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
03	Departamento de Ensino
08.42.188.2.040	- Manutenção Escol. Municipal Antonio Cadorin
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M.R\$ 2.200,00
08.42.188.2.041	- Manutenção Escol. Municipal Ayrton Senna
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M.R\$ 2.900,00
08.42.188.2.043	- Manutenção Escol. Rural Mun.Cachoeirinha
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M.R\$ 2.200,00
08.42.188.2.044	- Manutenção Escol. Municipal C. Penachi
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M.R\$ 2.200,00
08.42.188.2.045	- Manutenção Escol. Municipal Genesis
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M.R\$ 2.200,00
08.42.188.2.046	- Manutenção Escol. Municipal Gralha Azul
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A,P.M.R\$ 2.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Estado do Paraná

08.42.188.2.047	- Manutenção Escol. Rural Mun. Independência	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.900,00
08.42.188.2.048	- Manutenção Escol. Municipal Irmã Dulce	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	1.300,00
08.42.188.2.049	- Manutenção Escol. Municipal Jardim Primavera	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.050	- Manutenção Escol. Municipal José Fraron	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.051	- Manutenção Escol. Municipal Juvenal Cardoso	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.052	- Manutenção Escol. Municipal Lions Club	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.053	- Manutenção Escol. Municipal Maria Jurema Ceni	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.054	- Manutenção Escol. Municipal Olavo Bilac	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.055	- Manutenção Escol. Municipal Passo da Ilha	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.056	- Manutenção Escol. Municipal Pequeno Príncipe	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.057	- Manutenção Escol. Municipal Rocha Pombo	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.058	- Manutenção Escol. Municipal Santos Dumont	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.059	- Manutenção Escol. Municipal São Cristovão	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.060	- Manutenção Escol. Municipal São Luís	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.900,00
08.42.188.2.061	- Manutenção Escol. Municipal Sede Dom Carlos	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.062	- Manutenção Escol. Municipal Udir Cantú	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	1.300,00
08.42.188.2.063	- Manutenção Escol. Municipal União	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.064	- Manutenção Escol. Municipal Vila Izabel	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.900,00
08.42.188.2.065	- Manutenção Escol. Municipal Vila Nova	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00
08.42.188.2.066	- Manutenção Escol. Municipal Vila Verde	
3.2.3.0-01	Transferências as escolas - A, P.M. R\$	2.200,00



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 10
ISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz-se os seguintes valores, nas seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL

01 Gabinete do Prefeito

03.07.020.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade.....R\$ 40.000,00

3.1.3.2-09 Diversos Serviços.....R\$ 18.200,00

04 GERÊNCIA MUNICIPAL

01 Gabinete do Gerente

03.07.020.2.006 - Atividade do Gabinete do Gerente

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade.....R\$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 Gabinete do Secret. de Agricultura e Meio Ambiente

04.07.021.2.025 - Atividades do Gabinete do Secretário

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade.....R\$ 40.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 Gabinete do Secret.de Educação, Cultura e Esportes

08.07.021.2.035 - Atividades do Gabinete do Secretário

3.1.3.2-02 Serviços de Publicidade.....R\$ 30.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 14 de outubro de 1999.

Agustinho Rossi - PDT



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 09
VISTO

A

Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para análise desta Comissão e posterior apreciação do douto Plenário, a seguinte EMENDA ao orçamento para o exercício de 2000:

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime a seguinte dotação orçamentária por estar em desacordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme segue:

09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02	Departamento de Assistência Social
15.81.486.2.098	- Manutenção da Ouvidoria
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$
3.1.2.0-09	Diversos Materiais..... R\$
3.1.3.2-09	Diversos Serviços..... R\$

EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce a dotação a seguir relacionada o seguinte valor:

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02	Departamento de Desenvolvimento Rural
04.16.096.2.028	- Atividades do Mercado Mun. E Feira Livre
4.1.1.0-00	Obras e Instalações R\$ 19.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 13 de outubro de 1999.

Vilson D. Costa
Presidente

Roberto Carlos Chioquetta
Relator

Carlinho Antonio Polazzo

Laurinha Dal Igna

Agustino Rossi



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º <u>08</u>
ISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

A
Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para análise desta Comissão e posterior apreciação do douto Plenário, as seguintes EMENDAS ao orçamento para o exercício de 2000:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

Acresce as dotações a seguir relacionadas os seguintes valores:

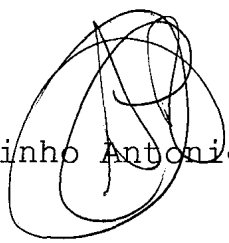
10	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		
01	Sub-Prefeitura de São Roque do Chopim		
03.07.021.2.100	- Atividades da Administração Regional		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais.....	R\$	28.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços.....	R\$	48.000,00

Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz-se os seguintes valores, nas seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
03	Departamento de Engenharia e Obras		
16.87.523.1.044	- Aeroporto Municipal		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....	R\$	76.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de outubro de 1999.


Carlinho Antonio Polazzo-



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 07
PATO

A

Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para análise desta Comissão e posterior apreciação do douto Plenário, a seguinte EMENDA ao orçamento para o exercício de 2000:

EMENDA ADITIVA

Acresce ao orçamento a dotação a seguir relacionada, passando a vigorar com a seguinte redação e valores:

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
04.14.080.2.102 -	Apoio a Festa da Laranja		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais.....	R\$	2.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços.....	R\$	3.000,00

Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz-se os seguintes valores, nas seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
03	Departamento de Engenharia e Obras		
16.87.523.1.044 -	Aeroporto Municipal		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00

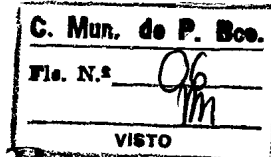
Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de outubro de 1999.

Carlinho Antonio Polazzo-



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

A
Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para análise desta Comissão e posterior apreciação do duto Plenário, as seguintes EMENDAS ao orçamento para o exercício de 2000:

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime na sua integra o art. 7º, renumerando os demais.

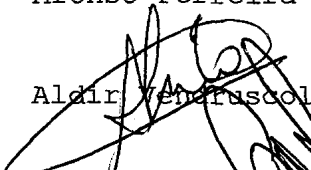
EMENDA MODIFICATIVA

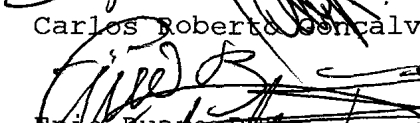
Modifica a redação do art. 9º, que passa a vigorar com o seguinte redação:

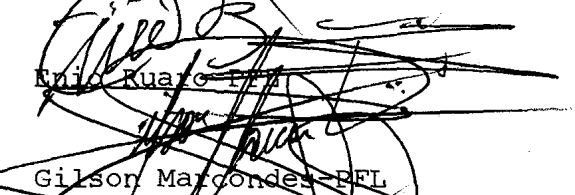
" Art.9º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter o dispositivos compatíveis com o comportamento da receita, nos Termos do título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964."

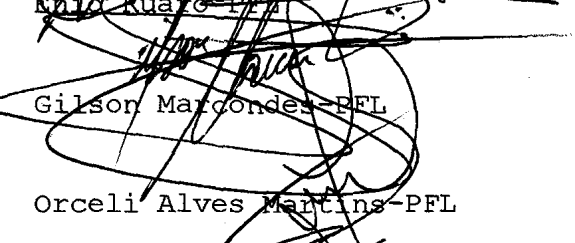
Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 13 de outubro de 1999.

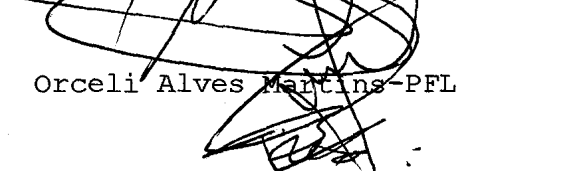

Afonso Ferreira de Almeida-PMDB


Aldir Vendruscolo-PFL


Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT


Elio Ruaro-PPB

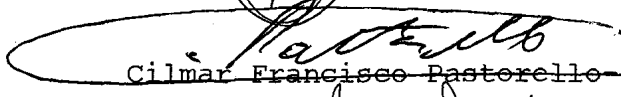

Gilson Marcondes-PFL

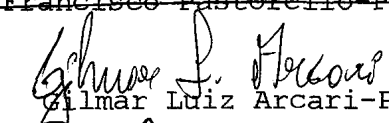

Orcei Alves Martins-PFL

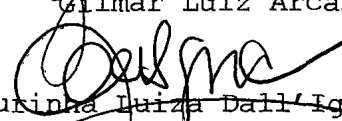

Roberto Carlos Chioquetta-PPS

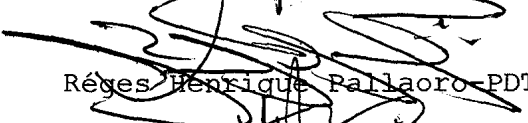

Agostinho Rossi-PDT

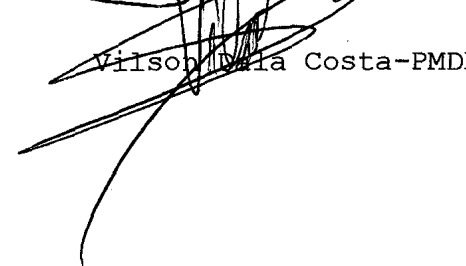

Carlinho Antonio Polazzo-PFL


Cilmar Francisco Pastorello-PDT


Gilmar Luiz Arcari-PPB


Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB


Régis Henrique Pallaoro-PDT


Vilson Costa-PMDB



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 05

Relação dos vereadores que receberam, no dia 07 de outubro de 1999
cópia do resumo do projeto de lei nº 96/99 que estima a receita e fixa a
despesa do município de Pato Branco, Paraná, para o exercício
financeiro de 2000 – orçamento anual

- AFONSO FERREIRA DE ALMEIDA Afonso Ferreira de Almeida

AGUSTINHO ROSSI NÃO QUER

ALDIR VENDRUSCOLO Alcir Vendruscolo

CARLINHO ANTONIO POLAZZO Carlinho Antonio Polazzo

CARLOS ROBERTO GONÇALVES LINS (íntegra) Carlos Roberto Gonçalves Lins

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO Cilmar Francisco Pastorello

ENIO RUARO Enio Ruaro

GILMAR LUIZ ARCARI Gilmar Luiz Arcari

LAURINHA LUIZA DALL'IGNA Laurinha Luiza Dall'igna

- NELSON BERTANI Nelson Bertani

ORCELI ALVES MARTINS Orceli Alves Martins

RÉGES HENRIQUE PALLAORO Réges Henrique Pallaoro

ROBERTO CARLOS CHIOQUETTA (íntegra) Roberto Carlos Chioquetta

- SUELI TEREZINHA POLLI OSTAPIV NÃO QUER

VILSON DALA COSTA Vilson Dala Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO

ESTADO DO PARANÁ

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 04
BRANCO
VISTO

RECEBIDO
Data 30/09/99 Hora 10h
Assinatura Sueli
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 96/99

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Branco-Pr, para o Exercício Financeiro de 2.000.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2.000, elaborado a preços de agosto de 1999 em consonância com o disposto no Artigo 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.847/99 de 14.07.1999), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da Administração Direta e Indireta (IPPUPB e Fundação de Saúde), instituídos pelo Município, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 52.772.290,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e dois mil e duzentos e noventa reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL

RECEITAS CORRENTES

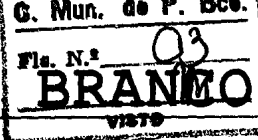
R\$ 31.589.290,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 10.300.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 15.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 180.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 160.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 580.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 17.150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.194.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO

ESTADO DO PARANÁ



RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 10.590.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 3.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 650.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 6.930.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 10.000,00	
SUB-TOTAL		R\$ 42.179.290,00
 RECEITAS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E IPPUB		 R\$ 14.996.000,00
FUNDAÇÃO DE SAÚDE	R\$ 14.796.000,00	
IPUPB	R\$ 200.000,00	
(-) Transf. do Tesouro Municipal		R\$ 4.403.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 10.593.000,00
 TOTAL DA RECEITA		 R\$ 52.772.290,00

Artigo 3º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição

entre os órgãos:

PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL		R\$ 1.300.000,00
 PODER EXECUTIVO		
GOVERNO MUNICIPAL	R\$ 588.000,00	
ASSESSORIAS	R\$ 451.000,00	
GERÊNCIA MUNICIPAL	R\$ 11.421.000,00	
SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	R\$ 2.280.550,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	R\$ 11.187.320,00	
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO TECNOL.	R\$ 2.079.000,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 10.685.000,00	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 2.170.420,00	
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	R\$ 17.000,00	
TOTAL DESPESAS COM REC. DO TESOURO MUNICIP.	R\$ 42.179.290,00	
DESPESAS A CONTA DA FUNDAÇÃO E IPUPB	R\$ 14.996.000,00	
(-) TRANSFERÊNCIA DO TESOURO MUNICIPAL	R\$ 4.403.000,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 52.772.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO

ESTADO DO PARANÁ



Artigo 4º - Segundo as Categorias Econômicas, a despesa (com recursos do Tesouro Municipal), está fixada com a seguinte distribuição:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.568.990,00
DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 18.468.890,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 9.100.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 14.610.300,00
INVESTIMENTOS	R\$ 11.947.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.460.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.203.000,00
TOTAL	R\$ 42.179.290,00

Artigo 5º - A despesa, segundo as funções de governo está assim distribuída:

LEGISLATIVA	R\$ 1.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 6.339.000,00
AGRICULTURA	R\$ 2.280.550,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 557.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 11.187.320,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 4.994.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 2.079.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	R\$ 5.183.000,00
TRABALHO	R\$ 100.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$ 3.453.420,00
TRANSPORTE	R\$ 4.706.000,00
TOTAL	R\$ 42.179.290,00

Artigo 6º - Os órgãos da Administração Indireta (Fundação de Saúde e IPPUPB) instituídos pelo Município, que recebem transferências a conta desta Lei, terão orçamentos próprios e aprovados na forma da Legislação em vigor.

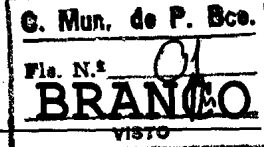
Parágrafo Único - Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do Inciso I, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos orçamentos da administração direta e indireta, até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos corrigidos na forma do Artigo 10 desta Lei, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO

ESTADO DO PARANÁ



I - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto a compensação entre as fontes de recursos ordinários e vinculados que custeiam os programas de trabalho, quando a arrecadação ocorrer de modo diferente da previsão e não será computado para o limite fixado no cáput deste artigo.

II - Fica também autorizada e não será computada para efeito do limite fixado no cáput deste artigo, a suplementação pelo valor de excesso de arrecadação efetiva ou tendência no exercício, sobre a previsão orçamentária, das dotações que corresponderem a aplicação das respectivas receitas transferidas e vinculadas.

Artigo 8º - Em decorrência do disposto no Artigo 66 em seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas as diversas unidades orçamentárias e a distribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade.

Parágrafo Único - As redistribuições de recursos da autorização contida neste Artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no Artigo 7º desta Lei.

Artigo 9º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispositivos compatíveis com o comportamento da receita, nos Termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite permitido pela Legislação Vigente.

Artigo 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto, quando necessário a correção do Orçamento próprio da Administração Direta, Fundação de Saúde e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco – IPPUPB, até o limite do índice de Preços ao Consumidor – Real – IPCr ou outro que venha sucedê-lo, a partir de 01 de janeiro de 2.000.

Parágrafo Único - A inflação para os efeitos deste Artigo será calculada segundo a variação do IPC-r (Inflação em reais medida pelo IBGE).

Artigo 11º - Esta Lei entrará em vigor após publicada, em 1º de janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.


Alceni Guerra
Prefeito Municipal